

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020 PARA REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, QUE SERÃO DESTINADAS AOS REPAROS E MANUTENÇÕES DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DESTE MUNICÍPIO.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA, com sede administrativa à Rua Avenida Joaquim Carlos, nº 1.539, Vila São José – Pedreira - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 09.579.148/0001-05, neste ato representada pelo (a) Direto Geral Sr. Leonardo Selingardi, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 19.373.017 - SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 187.707.008-42, residente e domiciliado à Rua Emilio Pelatti, nº 50 – Jardim Alzira, cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP. 13.920-000, nomeado pelo Decreto nº 2.528/17, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e, de outro lado, A EMPRESA LA ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES, com sede à Rua Pedro Geraldo Costa, nº 170, Jardim Santa Caroline II, cidade de Tambaú, CEP 13.710-000, telefone (19)3673-1978, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 35.703.977/0001-50, neste ato representada pelo Proprietário Sr. Lucas Antonio Zampolo, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 34.769.458-5 SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 316.786.448-62, residente e domiciliado à Rua Presidente Castelo Branco, nº 210, Jardim Manoel Meireles Alves, cidade de Tambaú, Estado de São Paulo, doravante denominada DETENTORA, têm entre si justo e acertado REGISTRAR O PREÇO do objeto abaixo especificado, decorrente da licitação **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 07/2020**, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 aplicando subsidiariamente o que couberem, as disposições da Lei Federal 8666/93, e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.389/2.015, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

# CLÁUSULA 01

#### DO OBJETO

- 1.1. A **DETENTORA**, obriga-se ao fornecimento de materiais hidráulicos, nas quantidades, especificações e marcas abaixo mencionados, que serão destinados aos reparos e manutenções das redes de água e esgoto deste Município em conformidade com o **processo licitatório nº. 776/2020 pregão presencial nº. 07/2020**, que integra este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.
- **1.2.** Das quantidades, descrições, preços unitários e preços totais de cada <u>lote</u> que compõe o objeto:

### PLANILHA 01 ITENS CORRESPONDENTES À COTA AMPLA

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL		ALOR ITÁRIO	VAL	OR TOTAL
3	990	UN	UNIAO PEAD ENTRADA / SAIDA 20 MM X 3/4 - MARCA: <b>ESSA</b>	R\$	1,79	R\$	1.772,10
12	45	UZ	CURVA DE FERRO GALVANIZADO 2" X 90 ENTRADA FEMEA E SAIDA FEMEA - NBR 6943 - MARCA: <b>MECH</b>	R\$	45,60	R\$	2.052,00
17	810	UN	COLA (ADESIVO) P/ TUBO PVC TB. C/ 75GRS - MARCA: <b>AMAZONAS</b>	R\$	3,62	R\$	2.932,20
22	32	UN	VALVULA ELIMINADORA DE AR LATAO 3/4 - MARCA: RMD	R\$	30,00	R\$	960,00
23	2	BR	TUBO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO 4" C/ ROSCA BARRA 6 MTS - NBR 4968 - MARCA: <b>TUPER</b>	R\$	726,00	R\$	1.452,00



LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL		ALOR ITÁRIO	VAL	OR TOTAL
33	99	UN	TE PVC / OCRE BBP INJETADO 100MM NBR 7362 - MARCA: <b>ASPERBRAS</b>	R\$	17,25	R\$	1.707,75
	99	UN	TE PVC / BRANCO BBP 100MM NBR 5688 - MARCA: PLASTILIT	R\$	9,63	R\$	953,37
	99	UN	TE PVC / OCRE BBP INJETADO 150MM NBR 7362 - MARCA: ASPERBRAS	R\$	49,10	R\$	4.860,90
	99	UN	TE PVC BRANCO BBP INJETADO 150MM NBR 5688 - MARCA: <b>PLASTILIT</b>	R\$	31,50	R\$	3.118,50
	63	UN	TE PVC / BRANCO 75MM ESGOTO NBR 5688 - MARCA: <b>PLASTILIT</b>	R\$	8,57	R\$	539,91
	99	UN	TE PVC / PBA 4" CLASSE 20 COM ANEIS NBR 5647 - MARCA: <b>ASPERBRAS</b>	R\$	69,00	R\$	6.831,00
	99	UN	TE PVC / PBA 2" 1/2" CLASSE 20 COM ANEIS NBR 5647 - MARCA: <b>SANETIL</b>	R\$	39,80	R\$	3.940,20
	198	UN	TE PVC SOLDAVEL 1" X 1/2" NBR 5648 - MARCA: PLASTILIT	R\$	5,75	R\$	1.138,50
	405	UN	TE PVC SOLDAVEL 25MM OU 3/4 NBR 5648 - MARCA: <b>PLASTILIT</b>	R\$	0,69	R\$	279,45
	81	UN	TE PVC SOLDAVEL 60MM NBR 5648 - MARCA: PLASTILIT	R\$	20,00	R\$	1.620,00
	41	UN	TE PVC SOLDAVEL 20MM NBR 5648 - MARCA: PLASTILIT	R\$	0,69	R\$	28,29
	81	UN	TE PVC / PBA INJETADO 1" X 1/2" CLASSE 20 COM ANEIS DN50 NBR 5647 - MARCA: <b>ASPERBRAS</b>	R\$	16,43	R\$	1.330,83
	81	UN	TE PVC / PBA INJETADO 3" CLASSE 20 COM ANEIS DN 75MM NBR 5647 - MARCA: <b>ASPERBRAS</b>	R\$	47,66	R\$	3.860,46
	99	UN	TE PVC SOLDAVEL 32MM NBR 5648 - MARCA: PLASTILIT	R\$	3,02	R\$	298,98
	158	UN	TE PVC / PBA INJETADO 2" CLASSE 20 COM ANEIS DN 60MM NBR 5647 - MARCA: <b>ASPERBRAS</b>	R\$	16,43	R\$	2.595,94
	18	UN	TE PVC / PBA 5" X 2" CLASSE 20 JEI - MARCA: <b>SANETIL</b>	R\$	112,50	R\$	2.025,00
	90	UN	TE PVC / PBA 5" BBB CLASSE 20 JEI NBR 5647 MARROM AGUA COM ANEIS DE BORRACHA - MARCA: <b>SANETIL</b>	R\$	210,00	18	R\$ 3.900,00
					ALOR OTAL	54	R\$ .029,08

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL		LOR Tário	VAL	OR TOTAL
35	158	UN	JOELHO PVC 150MM X 90 ESGOTO OCRE - NBR 7362 - MARCA: <b>SANETIL</b>	R\$	31,50	R\$	4.977,00
	41	UN	JOELHO PVC 75MM X 90 ESGOTO BRANCO - NBR 5688 - MARCA: <b>PLASTILIT</b>	R\$	3,87	R\$	158,67
	41	UN	JOELHO PVC 75MM X 45 ESGOTO BRANCO - NBR 5688 - MARCA: <b>PLASTILIT</b>	R\$	5,28	R\$	216,48
	198	UN	JOELHO PVC 100MM X 90 ESGOTO OCRE - NBR 7362 - MARCA: <b>HIDROTAM</b>	R\$	9,36	R\$	1.853,28



				OTAL	23	.493,33
			V	ALOR		R\$
45	UN	JOELHO PVC OCRE 8" X 45 COM ANEIS DE BORRACHA - NBR 7362 - MARCA: <b>SANETIL</b>	R\$	46,50	R\$	2.092,50
45	UN	JOELHO PVC OCRE 8" X 90 COM ANEIS DE BORRACHA - NBR 7362 - MARCA: <b>SANETIL</b>	R\$	59,00	R\$	2.655,00
99	UN	JOELHO PVC 150MM X 90 ESGOTO BRANCO - NBR 5688 - MARCA: <b>PLASTILIT</b>	R\$	26,00	R\$	2.574,00
41	UN	JOELHO PVC 150MM X 45 ESGOTO OCRE - NBR 7362 - MARCA: <b>SANETIL</b>	R\$	23,96	R\$	982,36
158	UN	JOELHO PVC 150MM X 45 ESGOTO BRANCO - NBR 5688 - MARCA: <b>PLASTILIT</b>	R\$	28,00	R\$	4.424,00
198	UN	JOEHO PVC 100MM X 45 ESGOTO BRANCO - NBR 5688 - MARCA: <b>PLASTILIT</b>	R\$	6,19	R\$	1.225,62
198	UN	JOELHO PVC 100MM X 45 ESGOTO OCRE - NBR 7362 - MARCA: <b>HIDROTAM</b>	R\$	7,04	R\$	1.393,92
198	UN	JOELHO PVC 100MM X 90 ESGOTO BRANCO - NBR 5688 - MARCA: <b>PLASTILIT</b>	R\$	4,75	R\$	940,50

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL		ALOR TÁRIO	VAL	OR TOTAL
43	198	UN	ADAPTADOR PVC TRANSICAO 100MM ESGOTO OCRE X BRANCO C/ BOLSA E ANEL - MARCA: HIDROTAM	R\$	4,20	R\$	831,60
	158	UN	ADAPTADOR PVC / CTO 50MM ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO NBR 5648 - MARCA: <b>PLASTILIT</b>	R\$	3,16	R\$	499,28
	158	UN	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 2" ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO NBR 5648 - MARCA: <b>PLASTILIT</b>	R\$	7,07	R\$	1.117,06
	158	UN	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 2" X 1/2 ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO NBR 5648- MARCA: CORR PLASTIK	R\$	13,82	R\$	2.183,56
	405	UN	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 3/4 ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO NBR 5648- MARCA: <b>PLASTILIT</b>	R\$	0,43	R\$	174,15
	158	UN	ADAPTADOR PVC / CTO 4" ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648-MARCA: CORR PLASTIK	R\$	26,98	R\$	4.262,84
	158	UN	ADAPTADOR PVC / CTO 3" ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648-MARCA: CORR PLASTIK	R\$	20,58	R\$	3.251,64
	158	UN	ADAPTADOR PVC / CTO 1" ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648-MARCA: <b>PLASTILIT</b>	R\$	1,69	R\$	267,02
					ALOR OTAL	12	R\$ .587,15



LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
55	23	UN	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL / PORTINHOLA METAL 4" NBR 15055 - MARCA: <b>SGMX</b>	R\$	436,40	10	R\$ 0.037,20
	23	UN	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL / PORTINHOLA 3" METAL NBR 15055 - MARCA: <b>SGMX</b>	R\$	256,38	R\$	5.896,74
	32	UN	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL / PORTINHOLA 2" METAL NBR 15055 - MARCA: <b>SGMX</b>	R\$	98,75	R\$	3.160,00
	41	UN	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL/ PORTINHOLA 3/4" METAL NBR 15055 - MARCA: <b>RMD</b>	R\$	60,81	R\$	2.493,21
	32	UΖ	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL /PORTINHOLA METAL 1" NBR 15055 - MARCA: <b>SGMX</b>	R\$	28,46	R\$	910,72
	32	UN	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL / PORTINHOLA 1" 1/2 METAL NBR 15055 - MARCA: <b>SGMX</b>	R\$	66,35	R\$	2.123,20
	23	UN	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL / PORTINHOLA 2" 1/2 METAL NBR 15055 - MARCA: <b>SGMX</b>	R\$	182,13	R\$	4.188,99
				_	ALOR OTAL	28	R\$ 3.810,06

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
57	158	UN	CAP PVC ESGOTO BRANCO DN 100MM NBR 5688 - MARCA: <b>PLASTILIT</b>	R\$	4,73	R\$	747,34
	158	UN	CAP PVC ESGOTO BRANCO DN 150MM NBR 5688 - MARCA: <b>PLASTILIT</b>	R\$	23,27	R\$	3.676,66
	158	UN	CAP PVC ESGOTO OCRE 100MM NBR 7362 - MARCA: <b>HIDROTAM</b>	R\$	6,72	R\$	1.061,76
	158	UN	CAP PVC ESGOTO OCRE 150MM NBR 7362 - MARCA: <b>SANETIL</b>	R\$	19,01	R\$	3.003,58
					ALOR OTAL	R\$	8.489,34

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VAL	OR TOTAL
60	2	BR	TUBO FERRO FUNDIDO 100MM PB NBR 7675 PARA AGUA - MARCA: <b>PAM</b>	R\$ 1.681,50	R\$	3.363,00
	2	BR	TUBO FERRO FUNDIDO 150MM PB NBR 7675 PARA AGUA - MARCA: <b>PAM</b>	R\$ 1.959,00	R\$	3.918,00
				VALOR TOTAL	R\$	7.281,00

# PLANILHA 02 ITENS CORRESPONDENTES À COTA RESTRITA

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR	VALOR TOTAL



				UNI	TÁRIO		
68	110	UN	UNIAO PEAD ENTRADA / SAIDA 20 MM X 3/4 - MARCA: <b>ESSA</b>	R\$	1,79	R\$	196,90
77	5	UN	CURVA DE FERRO GALVANIZADO 2" X 90 ENTRADA FEMEA E SAIDA FEMEA - NBR 6943 - MARCA: <b>MECH</b>	R\$	45,60	R\$	228,00
81	90	UN	COLA (ADESIVO) P/ TUBO PVC TB. C/ 75GRS - MARCA: <b>AMAZONAS</b>	R\$	3,62	R\$	325,80
84	100	RL	VEDA ROSCA ROLO COM 50M X 18MM NBR 13124 - MARCA: <b>TECNOFITA</b>	R\$	4,46	R\$	446,00
85	25	UN	BUCHA FERRO GALVANIZADO DE REDUCAO 3/4 P/ 1/2" SENDO 3/4 ROSCA MACHO E 1/2" ROSCA FEMEA NBR 6943 - MARCA: <b>MECH</b>	R\$	2,76	R\$	69,00
87	3	UN	VALVULA ELIMINADORA DE AR LATÃO 3/4 - MARCA: RMD	R\$	30,00	R\$	90,00

LOTE	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
97	11	UN	TE PVC / OCRE BBP INJETADO 100MM NBR 7362 - MARCA: ASPERBRAS	R\$	17,25	R\$	189,75
	11	UN	TE PVC / BRANCO BBP 100MM NBR 5688 - MARCA: PLASTILIT	R\$	9,63	R\$	105,93
	11	UN	TE PVC / OCRE BBP INJETADO 150MM NBR 7362 - MARCA: ASPERBRAS	R\$	49,10	R\$	540,10
	11	UN	TE PVC BRANCO BBP INJETADO 150MM NBR 5688 - MARCA: <b>PLASTILIT</b>	R\$	31,50	R\$	346,50
	7	UN	TE PVC / BRANCO 75MM ESGOTO NBR 5688 - MARCA: <b>PLASTILIT</b>	R\$	8,57	R\$	59,99
	11	UN	TE PVC / PBA 4" CLASSE 20 COM ANEIS NBR 5647 - MARCA: ASPERBRAS	R\$	69,00	R\$	759,00
	11	UN	TE PVC / PBA 2" 1/2" CLASSE 20 COM ANEIS NBR 5647 - MARCA: <b>SANETIL</b>	R\$	39,80	R\$	437,80
	22	UN	TE PVC SOLDAVEL 1" X 1/2" NBR 5648 - MARCA: PLASTILIT	R\$	5,75	R\$	126,50
	45	UN	TE PVC SOLDAVEL 25MM OU 3/4 NBR 5648 - MARCA: <b>PLASTILIT</b>	R\$	0,69	R\$	31,05
	9	UN	TE PVC SOLDAVEL 60MM NBR 5648 - MARCA: PLASTILIT	R\$	20,00	R\$	180,00
	4	UN	TE PVC SOLDAVEL 20MM NBR 5648 - MARCA: PLASTILIT	R\$	0,69	R\$	2,76
	9	UN	TE PVC / PBA INJETADO 1" X 1/2" CLASSE 20 COM ANEIS DN50 NBR 5647 - MARCA: <b>ASPERBRAS</b>	R\$	16,43	R\$	147,87
	9	UN	TE PVC / PBA INJETADO 3" CLASSE 20 COM ANEIS DN 75MM NBR 5647 - MARCA: <b>ASPERBRAS</b>	R\$	47,66	R\$	428,94
	11	UN	TE PVC SOLDAVEL 32MM NBR 5648 - MARCA: PLASTILIT	R\$	3,02	R\$	33,22
	17	UN	TE PVC / PBA INJETADO 2" CLASSE 20 COM ANEIS DN 60MM NBR 5647 - MARCA: <b>ASPERBRAS</b>	R\$	16,43	R\$	279,31
	2	UN	TE PVC / PBA 5" X 2" CLASSE 20 JEI - MARCA: <b>SANETIL</b>	R\$	112,50	R\$	225,00
	10	UN	TE PVC / PBA 5" BBB CLASSE 20 JEI NBR 5647 MARROM AGUA COM ANEIS DE BORRACHA - MARCA: <b>SANETIL</b>	R\$	210,00	R\$	2.100,00



VALUK IUIAL   K\$ 5.773,72	VALOR TO	TAL R\$	5.993,72
----------------------------	----------	---------	----------

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL		ALOR Tário	VAL	OR TOTAL
99	17	UN	JOELHO PVC 150MM X 90 ESGOTO OCRE - NBR 7362 - MARCA: <b>SANETIL</b>	R\$	31,50	R\$	535,50
	4	UN	JOELHO PVC 75MM X 90 ESGOTO BRANCO - NBR 5688 - MARCA: <b>PLASTILIT</b>	R\$	3,87	R\$	15,48
	4	UN	JOELHO PVC 75MM X 45 ESGOTO BRANCO - NBR 5688 - MARCA: <b>PLASTILIT</b>	R\$	5,28	R\$	21,12
	22	UN	JOELHO PVC 100MM X 90 ESGOTO OCRE - NBR 7362 - MARCA: <b>HIDROTAM</b>	R\$	9,36	R\$	205,92
	22	UN	JOELHO PVC 100MM X 90 ESGOTO BRANCO - NBR 5688 - MARCA: <b>PLASTILIT</b>	R\$	4,75	R\$	104,50
	22	UN	JOELHO PVC 100MM X 45 ESGOTO OCRE - NBR 7362 - MARCA: <b>HIDROTAM</b>	R\$	7,04	R\$	154,88
	22	UN	JOEHO PVC 100MM X 45 ESGOTO BRANCO - NBR 5688 - MARCA: <b>PLASTILIT</b>	R\$	6,19	R\$	136,18
	17	UN	JOELHO PVC 150MM X 45 ESGOTO BRANCO - NBR 5688 - MARCA: <b>PLASTILIT</b>	R\$	28,00	R\$	476,00
	4	UN	JOELHO PVC 150MM X 45 ESGOTO OCRE - NBR 7362 - MARCA: <b>SANETIL</b>	R\$	23,96	R\$	95,84
	11	UN	JOELHO PVC 150MM X 90 ESGOTO BRANCO - NBR 5688 - MARCA: <b>PLASTILIT</b>	R\$	26,00	R\$	286,00
	5	UN	JOELHO PVC OCRE 8" X 90 COM ANEIS DE BORRACHA - NBR 7362 - MARCA: <b>SANETIL</b>	R\$	59,00	R\$	295,00
	5	UN	JOELHO PVC OCRE 8" X 45 COM ANEIS DE BORRACHA - NBR 7362 - MARCA: <b>SANETIL</b>	R\$	46,50	R\$	232,50
				VALC	OR TOTAL	R\$	2.558,92

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL		ALOR TÁRIO	VALC	OR TOTAL
107	22	UN	ADAPTADOR PVC TRANSICAO 100MM ESGOTO OCRE X BRANCO C/ BOLSA E ANEL - MARCA: HIDROTAM	R\$	4,20	R\$	92,40
	17	UN	ADAPTADOR PVC / CTO 50MM ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO NBR 5648 - MARCA: <b>PLASTILIT</b>	R\$	3,16	R\$	53,72
	17	UN	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 2" ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO NBR 5648 - MARCA: <b>PLASTILIT</b>	R\$	7,07	R\$	120,19
	17	UN	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 2" X 1/2 ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO NBR 5648- MARCA: <b>CORR PLASTIK</b>	R\$	13,82	R\$	234,94
	45	UN	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 3/4 ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO NBR 5648- MARCA: <b>PLASTILIT</b>	R\$	0,43	R\$	19,35
	17	UN	ADAPTADOR PVC / CTO 4" ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648-	R\$	26,98	R\$	458,66



		MARCA: CORR PLASTIK				
17	UN	ADAPTADOR PVC / CTO 3" ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648-MARCA: CORR PLASTIK	R\$	20,58	R\$	349,86
17	UN	ADAPTADOR PVC / CTO 1" ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648-MARCA: <b>PLASTILIT</b>	R\$	1,69	R\$	28,73
			VALO	R TOTAL	R\$	1.357,85

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL		ALOR Tário	VALC	OR TOTAL
114	22	UN	LUVAS DE FERRO GALVANIZADO 3/4 NBR 6943 - MARCA: <b>MECH</b>	R\$	3,00	R\$	66,00
	3	UN	LUVAS DE FERRO GALVANIZADO 2" NBR 6943 - MARCA: <b>MECH</b>	R\$	12,80	R\$	38,40
	3	UN	LUVAS DE FERRO GALVANIZADO 1" NBR 6943 - MARCA: <b>MECH</b>	R\$	5,40	R\$	16,20
	3	UN	LUVAS DE FERRO GALVANIZADO 1" 1/2 NBR 6943 - MARCA: <b>MECH</b>	R\$	9,00	R\$	27,00
	3	UN	LUVAS DE FERRO GALVANIZADO 1/2" NBR 6943 - MARCA: <b>MECH</b>	R\$	2,30	R\$	6,90
	3	UN	LUVAS DE FERRO GALVANIZADO 3" NBR 6943 - MARCA: <b>MECH</b>	R\$	32,80	R\$	98,40
	3	UN	LUVAS DE FERRO GALVANIZADO 4" NBR 6943 - MARCA: <b>MECH</b>	R\$	53,35	R\$	160,05
				VALC	R TOTAL	R\$	412,95

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL		ALOR ITÁRIO	VAL	OR TOTAL
119	2	UN	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL COM PORTINHOLA METAL 4" NBR 15055 - MARCA: <b>SGMX</b>	R\$	436,40	R\$	872,80
	2	UN	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL / PORTINHOLA 3" METAL NBR 15055 - MARCA: <b>SGMX</b>	R\$	256,38	R\$	512,76
	3	UN	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL / PORTINHOLA METAL 2" NBR 15055 - MARCA: <b>SGMX</b>	R\$	98,75	R\$	296,25
	4	UN	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL/ PORTINHOLA 3/4" METAL NBR 15055 - MARCA: <b>RDM</b>	R\$	60,81	R\$	243,24
	3	UN	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL /PORTINHOLA 1" METAL NBR 15055 - MARCA: <b>SGMX</b>	R\$	28,46	R\$	85,38
	3	UN	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL / PORTINHOLA 1" 1/2 METAL NBR 15055 - MARCA: SGMX	R\$	66,35	R\$	199,05
	2	UN	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL / PORTINHOLA 2" 1/2 METAL NBR 15055 - MARCA: SGMX	R\$	182,13	R\$	364,26
				VAL	OR TOTAL	R\$	2.573,74

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------	-------	-----------------------	-------------------	-------------



121	17	UN	CAP PVC ESGOTO BRANCO DN 100MM NBR 5688 - MARCA: <b>PLASTILIT</b>	R\$	4,73	R\$	80,41
	17	UN	CAP PVC ESGOTO BRANCO DN 150MM NBR 5688 - MARCA: <b>PLASTILIT</b>	R\$	23,27	R\$	395,59
	17	UN	CAP PVC ESGOTO OCRE 100MM NBR 7362 - MARCA: <b>HIDROTAM</b>	R\$	6,72	R\$	114,24
	17	UN	CAP PVC ESGOTO OCRE 150MM NBR 7362 - MARCA: <b>SANETIL</b>	R\$	19,01	R\$	323,17
•	•			VALC	R TOTAL	R\$	913,41

# DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

A DETENTORA se compromete, em decorrência desta avença, a:

- 2.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;
- 2.2. Fornecer o objeto conforme especificação na presente ata de registro de preços;
- **2.3.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ORGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente Ata de Registro de Preços;
- **2.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontram-se vencidas;
- **2.5.** Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;
- **2.6.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão Gerenciador e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços;
- **2.7.** Arcar com o pagamento de todos os tributos, encargos e demais obrigações que incidam sobre o fornecimento.
- **2.8.** Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo de **03 (três) dias úteis**, antes do prazo fixado para a entrega do objeto, qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento do mesmo.
- **2.9.** O Órgão Gerenciador só aceitará a mudança de marca(s) e/ou procedência(s) do(s) item(ns) cotado(s), somente com a aprovação do Almoxarifado desde que a qualidade do produto seja igual ou superior ao oferecido pela Detentora da Ata.
- **2.9.1.** Para substituição(ões) da(s) marca(s) e/ou procedência(s) ofertada(s), a detentora deverá comprovar a inviabilização de fornecimento da(s) marca(s) e/ou procedência(s), ou seja, comprovar que se deve a fato superveniente não imputável a detentora. Exemplo clássico: Descontinuidade de fabricação do(s) produto(s), que deverá restar comprovada, por meio de documentos, que o produto efetivamente foi retirado de linha. Caso a(s) nova(s) marca(s) e/ou procedência(s) não atenda(m) as necessidades do Órgão Gerenciador, ou seja, não preste ao atendimento do interesse público, a(s) substituição(ões) não será(ão) possível(is), e esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido por inexecução, com eventual(is) penalidade(s).
- **2.10.** A Detentora da Ata fica obrigada a cumprir integralmente os recebimentos de fornecimento até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.



**20.10.1.** O encerramento do prazo de validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Detentora de cumprir as ordens de fornecimento, recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.

# CLÁUSULA 03

# DO PREÇO REGISTRADO

O valor total desta Ata de Registro de Preços é de R\$ R\$ 159.024,55 (cento e cinquenta e nove mil, vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) citado(s) na **cláusula 1.2.** 

# CLÁUSULA 04

# **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- **4.1.** Os pagamentos do objeto deste Edital serão efetuados diretamente pelo SAAE, através da sua <u>Tesouraria</u>.
- **4.1.1.** A cada entrega do item registrado, a Detentora da Ata emitirá Nota Fiscal eletrônica (NF-e), a qual será atestada e rubricada pelo responsável do almoxarifado **Sr. José Alexandre Budim**, o qual será pago em até **15 (quinze) dias consecutivos**, após o seu recebimento, respeitando o disposto no artigo 5° da Lei Federal nº 8.666/93.
- **4.1.2.** Deverá estar indicado na Nota Fiscal eletrônica (NF-e), a número do Pregão, número da Ata de Registro de Preços.
- **4.1.3.** Nos termos do **art. 16**, **da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751**, **de 2 de outubro de 2014**, será exigido da contratada a cada pagamento realizado, a comprovação da regularidade fiscal, no caso em que os documentos apresentados estiverem vencidos.
- **4.2.** Em caso de devolução da Nota Fiscal/ Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir da sua reapresentação.
- **4.3.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira SAAE não efetuará qualquer pagamento por boleto bancário ou ficha de compensação. Os pagamentos serão feitos via depósito bancário em conta corrente de titularidade da licitante ou mediante retirada no valor na Tesouraria do SAAE.

#### CLÁUSULA 05

### VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir do próximo dia útil da assinatura da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA 06

### DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto deste edital correrão por conta da Rubrica Orçamentária n.º.: 04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.30.99 — Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica.



#### DA FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

- **7.1.** O fornecimento do objeto desta licitação será parcelado, conforme pedidos de fornecimento emitidos pelo Depto. de Compras, os quais serão transmitidos via email, fax ou entregues pessoalmente a Detentora da Ata.
- **7.2.** A entrega do objeto será no Almoxarifado do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, situado à Rua José Gonçalves, n° 455 Vila São José Pedreira/SP, das 07hrs.:00min. às 11hrs.:00min. e das 12hrs.:00min. às 16hrs.:00min., de segunda à sexta-feira, exceto feriados ou pontos facultativos.
- **7.3.** A entrega do objeto, não poderá ser superior a **20 (vinte) dias consecutivos**, a contar do próximo dia útil do recebimento do pedido de fornecimento.
- **7.4.** Na hipótese de rejeição, pela entrega do que foi solicitado, estando em desacordo com a marca mencionada na proposta da Detentora da Ata, ou fora das especificações que foram exigidas na licitação, desde que a substituição da marca não seja devidamente autorizada pela Autarquia, a Detentora da Ata deverá repor o objeto, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados da reclamação efetivada.
- **7.5.** A substituição do objeto não exime a Detentora da Ata da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas no Ata de Registro de Preços a ser firmado.

### CLÁUSULA 08

#### DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR

A ORGÃO GERENCIADOR se compromete, em decorrência desta avença, a:

- **8.1.** Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- **8.2.** Convocar, mediante correspondência, ou outro meio eficaz, para assinarem a Ata de Registro de Preços;
- **8.3.** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- **8.4.** Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- **8.5.** Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata de Registro de Preços;
- **8.6.** Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- **8.7.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente Ata de Registro de Preços.



# DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. A ata de Registro de Preço poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito nos casos de:
- 9.2. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- 9.2.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;
- **9.2.2.** A Detentora que não formalizar a Ata de Registro de Preços ou não retirar a Ata no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- 9.2.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- **9.2.4.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- 9.2.5. Por razões de interesse públicas devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
- **9.2.6.** Sempre que ficar constatado que a Detentora da Ata perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **9.2.7.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no subitem será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- **9.2.8.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da ultima publicação.
- **9.3.** Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.
- **9.3.1.** A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 90 (noventa) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso sejam aceita as razões do pedido.
- **9.4.** A administração, poderá, a seu critério, convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do edital para assumirem o objeto da Ata de Registro de Preço, desde que concordem com a prestação de serviços nas condições proposta pela Detentora.
- **9.5.** A inexecução total ou parcial desta ata, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 77 e 78, da Lei n° 8.666/93.
- **9.6.** A rescisão da Ata de Registro de Preços poderá se dar qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.
- **9.7.** Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do artigo 78, da Lei nº 8.666./93, a DETENTORA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa conforme previsto no subitem 10.1.4. da Ata de Registro de Preços.



### **SANÇÕES**

- **10.1.** A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, sujeitará a Detentora da Ata às seguintes penalidades:
- 10.1.1. Advertência;
- **10.1.2.** Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Autarquia pelo prazo de até **02 (dois) anos**, conforme a autoridade fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- **10.1.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Autarquia, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Autarquia pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;
- **10.1.4.** À parte que der causa à rescisão do presente Ata de Registro de Preços sem justa causa, ressalvando os motivos constantes no **subitem 10.1.5.3** obrigar-se-á ao pagamento de multa equivalente a **20% (vinte por cento)** do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços, à época da ocorrência, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito à defesa.
- **10.1.5.** Pelo atraso na entrega do objeto, a Detentora da Ata pagará a seguinte multa, garantindo sempre o direito à defesa:
- **10.1.5.1.** Atraso em até **05 (cinco) dias consecutivos**: multa de 1% ao dia sobre o valor da Nota de Empenho;
- **10.1.5.2.** Atraso de **06 (seis) à 08 (oito) dias consecutivos**: multa de 2% ao dia sobre o valor da Nota de Empenho;
- **10.1.5.3.** Superior **a 08 (oito) dias consecutivos**, enseja a rescisão da Ata de Registro de Preços, aplicando a multa de 20% sobre o valor da Nota de Empenho e as demais penalidades constantes nesta Ata, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito à defesa.
- 10.1.6. A multa prevista nesta cláusula não têm caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. A **DETENTORA DA ATA** também não se eximirá das sanções previstas nas **Leis Federais n°s 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações.**

#### CLÁUSULA 11

### **DOS TRIBUTOS E DESPESAS**

Constituirá encargos exclusivos da **DETENTORA DA ATA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta Ata, bem como, custos com funcionários e demais obrigações para o cumprimento fiel das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.



# DA GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 12.1 O responsável pela gestão da ata de registro de preços será a Responsável pelo Departamento de Compras Sra. Nádia Carla da Silveira Valério e o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento será o Sr. José Alexandre Budin, sendo que o Diretor Geral poderá designar outra(s) pessoa(s) para gestão, acompanhamento e fiscalização, onde a detentora será comunicada.
- **12.2.** Se houver mudança das pessoas acima nomeadas durante a vigência da ata de registro de preços, a detentora será comunicada por ofício, não havendo necessidade de formalização de Termo Aditivo.
- **12.3.** A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR.
- **12.4.** A ausência de comunicação, por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR, referente a irregularidades ou falhas, não exime a DETENTORA do regular cumprimento das obrigações previstas nesta ata de registro de preços e no edital e seus anexos.

CLÁUSULA 13

#### DO SUPORTE LEGAL

O presente Ata de Registro de Preços é firmado de acordo com as Leis n.º **8.666/93** e **8.883/94** e suas alterações.

# CLÁUSULA 14

#### DO FORO

- **14.1.** Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente Ata de Registro de Preços, as parte elegem de comum acordo o foro da Comarca de **Pedreira**, **Estado de São Paulo**, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a outros pôr mais privilegiados que sejam.
- **14.2.** E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado e pôr estarem as partes justas e Detentora da Atas de pleno acordo, assinam a presente Ata em três vias de igual teor e para um único efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presente.

Pedreira (SP), 25 de Setembro de 2020.

SERVIÇO AUT.DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

L.A ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES

**Leonardo Selingardi**CONTRATANTE

Lucas Antonio Zampolo CONTRATADA



# **TESTEMUNHAS**

01 -	Nome por extenso	: Jeice Aparecida Rossi
R.G.		: 48.826.321-9
Assinat	ura	:
02 -	Nome por extenso	: Nádia Carla da Silveira Valério
R.G.		: 18.373.774-X
Assinat	ura	:



### ANEXO VII - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

# TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 Ata de Registro de Preços nº 10/2020

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual fornecimento de materiais hidráulicos, que serão destinadas aos reparos e manutenções das redes de água e esgoto deste Município.

Na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR** e **DETENTORA DA ATA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pedreira(SP), 25 de Setembro de 2020.

SERVIÇO AUT.DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA	L.A ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES
<b>Leonardo Selingardi</b> CONTRATANTE	Lucas Antonio Zampolo CONTRATADA

# **TESTEMUNHAS**

01 -	Nome por extenso	: Jeice Aparecida Rossi
R.G.		: 48.826.321-9
Assinal	ura	:
02 -	Nome por extenso	: Nádia Carla da Silveira Valério
R.G.		: 18.373.774-X
Assinat	ura	:



								NOTA	DΕ	EMPENHO
	Sen	iço A	lutônoma de A	gua e Es	oto de Pedreira		M: DO EMPEMHO/IIPO		RE	CU130
							000142-0000/2	Ordina	ario	Orcamentario
ÓRGÁ	lo.					UNIDADI	ORÇAMENTÁRIA			
(	01 SERVI	CO AL	JTON DE AGUA E	ESG DE P	EDREIRA	0001	SERVICO AUTONOMO	E AGUA I	E ESGOT	O - SAAE
DOTA	çÃo		75120202.071.	339030990	O OUTROS N	ATERIAI	S DE CONSUMO			M: CONTA 02771
CRED	14865	L	A ZAMPOLO CON	NEHIDRO C	OM DE TUBOS E CON	I	000			
		F	ROD. RUA PEDRO	GERALDO	170 SANTA CAROL	193666	~			TAMBAU
	AÇÃO			MÚMERO	SOLICITAÇ	FORE Ao	PROC. COMPRA	DADI DESAO		VENCIMENTO
	-							T		
	Regist	ro de	Preco/Pre	7	T		7	6 15.0	01.21	29.01.21
	-		VALOR ORÇADO		SALDO ANTERI	01	VALUE DO EL	ОНКЕ		SALDO ATUAL
			00,00	581.	132,21		1.034,70			580.097,51
358 N			ESPECIFICAÇÃO		54754 20 mm v		VALOE UN	OMÁT		VALOR TOTAL
01	,0000	UN		NIRADA /	SAIDA 20 MM X		1 7000			100.00
01	,0000	UN	3/4 COLA (ADESIN	(O) D/ TU	DO DVC TUDO		1,7900			196,90
01	,0000	ON	COLA (ADEST)		SO PVC TUBO		3,6200			275 00
01	,0000	RL			50M X 18MM NBR		3,0200			325,80
-	, 5000	136	13124	COLO COM	JOH A TOMM NOR		4,4600			446,00
01	,0000	UN		O GALVAN	IZADO 3/4 NBR		7,4000			440,00
-	,	2.1	6943	0 011217111	iznoo sy i non		3,0000			66,00
			Registro de	Preco pa	ra eventual		3,000			00,00
			fornecimento							
			hidraulicos,	que ser	ao destinados					
			aos reparos							
			redes de agu	ia e esgo	to deste					
			Municipio							
								l		1
	2020	,	-10		,					
,	2020		A10		/		TOTAL G	RAT		
	JU4 RECU	RSUS	PROPRIOS DA AD	DMINISTR	11000 GERAL		TOTAL	1		1.034,70
			*					l		
								l		
	LEONA	RDO S	ELINGARDI		FERNANDA F. GA	LLANO S	TI VA	LEONAR	PDO SEL	INGARDI
C	ontador	- CR	C 1SP230610	Gei	rente de Financas		E-0-10 1070			Interino
						54 50000000	300 G S C C C C C C C C C C C C C C C C C C			
					RECI	BO				
			DECLARO	(AMOS) PA	RA OS DEVIDOS FINS	, QUE REC	EBI(EMOS) A IMPORTA	NCIA DES	TA GUIA	DE
	PAGAM	ENTO,					J(AMOS) PLENA E IRRE			
			,							
		-	_/_/							
AWO	TAÇÕES							ASSINAT	JRA	
	THE STATE OF THE S									
				T						



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA  0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE  01 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE  01 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE  01 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE  027  14865 LA ZAMPOLO CONEHIDRO COM DE TUBOS E CON 000  ROD. RUA PEDRO GERALDO 170 SANTA CAROL 1936665757 TAMBAU  10 TAMBAU  1			IIÇO M	ulonomia ac 🗛		de Pedreira		I: DO KRIKMHOVII	20	RECURSO
OI SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA   O001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE   O175120202.071.3390309900   OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO   N° CONTA 027   O270   O2								000545-0000	0/21 Ordinar	io Orcamentario
Note	ŧGĀ	0					UNIDADE		•	
Note	0	1 SERVI	CO AU	TON DE AGUA E	ESG DE PEDREI	RA	0001 s	ERVICO AUTONOM	MO DE AGUA E E	ESGOTO - SAAE
TAMBAU   T	DTA	cÃo	1							<b>W= CONTA</b> 02771
ROD. RUA PEDRO GERALDO 170 SANTA CAROL   1936665757   TAMBAU   1936665757   TAMBAU   193676575   TAMBAU   193676	RED(	14865	L							, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
NOME   CITAGÃO									1	TAMRAII
Registro de Preco/Pre 7 76 27.04.21 30.04.2    VALOR ORÇADO   30.04.2   30.04.2   30.04.2			1.5	OD! KON FEDRO	SEIGNEDO 170 S	ANTA CAROL		, , , ,	CIDADE	1 ACIDAO
VALOE DECADO   SALDO ANTERIOR   VALOE DO EMPERHO   237.763,40	CITA	AÇÃO			NÚMERO	SOLICITAÇ.	Ão 1	ROC. COMPRA		VENCIMENTO
VALOE DECADO   SALDO ANTERIOR   VALOE DO EMPERHO   237.763,40		Penist	ro de	Preco/Pre	7	I	I.		776 27 04	21 30 04 21
1.200.000,00 242.024,40 4.261,00 237.763,40  IZM QUANT. UNID. ESPECIFICAÇÃO  ADAPTADOR PVC / CTO 50MM ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 2'' ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 2'' x 1/2'' ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 3'/ ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 3/4 ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  ROSCA MACHO - NBR 5648  ADAPTADOR PVC CTO 4'' ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  ADAPTADOR PVC / CTO 4'' ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  ADAPTADOR PVC / CTO 1'' ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  ADAPTADOR PVC / CTO 1'' ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  ADAPTADOR PVC / CTO 1'' ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  ADAPTADOR PVC / CTO 1'' ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  ADAPTADOR PVC / CTO 1'' ENTRADA		Regise				L				
CALON   CALO		1 2					03		EMBENHO	3ALDO ATU.
2					242.024,4	U 				
FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  3 ,0000 UN ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 2'' ENTRADA FEMEA SOLDAVEL/ SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  4 ,0000 UN ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 2'' X 1/2'' ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  5 ,0000 UN ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 3/4 ENTRADA FEMEA SOLDAVEL/ SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  6 ,0000 UN ADAPTADOR PVC / CTO 4'' ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  8 ,0000 UN ADAPTADOR PVC / CTO 1'' ENTRADA  FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  8 ,0000 UN ADAPTADOR PVC / CTO 1'' ENTRADA  EMECA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  8 ,0000 UN ADAPTADOR PVC / CTO 1'' ENTRADA								VALOR	UNITÁRIO	VALOE TOTAL
- NBR 5648	۷	,0000	UN							
3 ,0000 UN ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 2'' ENTRADA FEMEA SOLDAVEL SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  4 ,0000 UN ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 2'' X 1/2'' ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  5 ,0000 UN ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 3/4 ENTRADA FEMEA SOLDAVEL/ SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  6 ,0000 UN ADAPTADOR PVC / CTO 4'' ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  7,0700  1.036,50  1.036,50  0,4300  64,50  64,50  8 ,0000 UN ADAPTADOR PVC / CTO 4'' ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  26,9800  2.023,50					EL / SAIDA RO	SCA MACHO		200		g 5%
ENTRADA FEMEA SOLDAVEL/ SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  4 ,0000 UN ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 2'' X 1/2'' ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  5 ,0000 UN ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 3/4 ENTRADA FEMEA SOLDAVEL/ SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  6 ,0000 UN ADAPTADOR PVC / CTO 4'' ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA- MACHO - NBR 5648  8 ,0000 UN ADAPTADOR PVC / CTO 1'' ENTRADA  8 ,0000 UN ADAPTADOR PVC / CTO 1'' ENTRADA		9,0 510						3,1600		341,28
ROSCA MACHO - NBR 5648  4 ,0000 UN ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 2'' X 1/2'' ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  5 ,0000 UN ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 3/4 ENTRADA FEMEA SOLDAVEL SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  6 ,0000 UN ADAPTADOR PVC / CTO 4'' ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  8 ,0000 UN ADAPTADOR PVC / CTO 1'' ENTRADA  SEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  26,9800  2.023,50	3	,0000	UN							
4 ,0000 UN ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 2'' X 1/2'' ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648 5 ,0000 UN ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 3/4 ENTRADA FEMEA SOLDAVEL/ SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648 6 ,0000 UN ADAPTADOR PVC / CTO 4'' ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648 7,0000 UN ADAPTADOR PVC / CTO 1'' ENTRADA 8 ,0000 UN ADAPTADOR PVC / CTO 1'' ENTRADA				ENTRADA FEME	A SOLDAVEL/ S	AIDA				
1/2'' ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  5 ,0000 UN ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 3/4 ENTRADA FEMEA SOLDAVEL/ SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  6 ,0000 UN ADAPTADOR PVC / CTO 4'' ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO- NBR 5648  7 ,0000 UN ADAPTADOR PVC / CTO 1'' ENTRADA 8 ,0000 UN ADAPTADOR PVC / CTO 1'' ENTRADA								7,0700		530,25
SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  5 ,0000 UN ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 3/4 ENTRADA FEMEA SOLDAVEL/ SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  6 ,0000 UN ADAPTADOR PVC / CTO 4'' ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  8 ,0000 UN ADAPTADOR PVC / CTO 1'' ENTRADA  26,9800  2.023,50	4	,0000	UN	ADAPTADOR PV	C SOLDAVEL CT	0 2'' X				
5 ,0000 UN ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 3/4 ENTRADA FEMEA SOLDAVEL/ SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  6 ,0000 UN ADAPTADOR PVC / CTO 4'' ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO- NBR 5648  7 ,0000 UN ADAPTADOR PVC / CTO 1'' ENTRADA  8 ,0000 UN ADAPTADOR PVC / CTO 1'' ENTRADA				1/2'' ENTRADA	A FEMEA SOLDA	VEL /				
ENTRADA FEMEA SOLDAVEL/ SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648  ADAPTADOR PVC / CTO 4'' ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO- NBR 5648  MACHO- NBR 5648  ADAPTADOR PVC / CTO 1'' ENTRADA  8 ,0000 UN ADAPTADOR PVC / CTO 1'' ENTRADA				SAIDA ROSCA	MACHO - NBR 5	648		13,8200		1.036,50
ROSCA MACHO - NBR 5648 0,4300 64,50  ADAPTADOR PVC / CTO 4'' ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO- NBR 5648 26,9800 2.023,50  B ,0000 UN ADAPTADOR PVC / CTO 1'' ENTRADA	5 ,0000 UN ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 3/4									
6 ,0000 UN ADAPTADOR PVC / CTO 4'' ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO- NBR 5648 26,9800 2.023,50 8 ,0000 UN ADAPTADOR PVC / CTO 1'' ENTRADA				ENTRADA FEME	A SOLDAVEL/ SA	AIDA				
6 ,0000 UN ADAPTADOR PVC / CTO 4'' ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO- NBR 5648 8 ,0000 UN ADAPTADOR PVC / CTO 1'' ENTRADA 26,9800 2.023,50	- 1			ROSCA MACHO	- NBR 5648			0,4300		64,50
8 ,0000 UN MACHO- NBR 5648 26,9800 2.023,50 ADAPTADOR PVC / CTO 1'' ENTRADA	6	,0000	UN	ADAPTADOR PV	C / CTO 4'' E	NTRADA				1
MACHO- NBR 5648 26,9800 2.023,50  UN ADAPTADOR PVC / CTO 1'' ENTRADA				FEMEA SOLDAVI	EL / SAIDA ROS	SCA-				"
98 ,0000 UN ADAPTADOR PVC / CTO 1'' ENTRADA								26.9800		2.023.50
	8	,0000	UN	ADAPTADOR PV	C / CTO 1'' E	NTRADA		,		
TOTAL GERAL										
TOTAL GERAL								c		
								TOTAL	LGERAL	
				550.450					ă	
RECIBO		PAGAM	ENTO,							
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE				/ /						•
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE	I TO	TACKES.							ASSINATURA	



					Junior viliation			NOT.	A DE	EMPENHO
	Sen	rigo A	lutônoma de /	Agua e Esgo	to de Pedreira	M: DO	EMPENHO/TIP	0	PI	CURSO
							000545-0000	/21 Ord	inario	Orcamentario
ÓRGÁ	go.				ι	MIDADE ORÇA	MENTÁRIA			
(	01 SERVI	CO Al	JTON DE AGUA E	ESG DE PED	REIRA	0001 SERVI	CO AUTONOMO	DE AGU	A E ESGOT	O - SAAE
DOTA	çÃo		<u> 175120202.071.</u>	3390309900	OUTROS MA	TERIAIS DE	CONSUMO			M: CONTA 02771
CREI	14865				DE TUBOS E CON		000			
		F	ROD. RUA PEDRO	GERALDO 17	O SANTA CAROL					TAMBAU
	AÇÃO		****	MÚMERO	SOLICITAÇÃ	OME PROC	COMPRA	CIDADE	D	VENCIMENTO
			a anna a a a Anna a	_					- 04 34	20.04.21
	Regist	ro de	Preco/Pre	7	1	1		320	7.04.21	30.04.21
	1.7	00 00	VALOR ORÇADO	242.02	SALDO ANTERIO	1	VALOR DO	ЕМВЕЖНО		SALDO ATUAL
			00,00	242.02	4,40		4.261,00			237.763,40
ITEM	QUANT.	UMID.	ISPICIFICAÇÃO	VEL/ SAIDA	DOCCA MACUO		VALOR	OMITÁNIO		VALOE TOTAL
			- NBR 5648	WEL/ SAIDA	RUSCA MACHU		1,6900			192 52
02	,0000	UN	ADAPTADOR F	PVC / CTO 50	MM ENTRADA		1,0900			182,52
J.L	, 0000	ON			ROSCA MACHO					
			- NBR 5648	VEL / SAIDA	ROJEA MACHO		3,1600			53,72
08	,0000	UN		PVC / CTO 1'	' FNTRADA		3,1000			33,12
	,,,,,,	0.1			ROSCA MACHO					
			- NBR 5648		NO CONTRACTO		1,6900			28,73
			Registro de	Preco para	eventual		-,			,,
			forneciment	o de materi	ais					
			hidraulicos	, que serao	destinados					ï
			aos reparos	e manutenc	oes das					
			redes de ag	jua e esgoto	deste					
			Municipio							
	2020	,	-10		,					
,	2020		A10		11000 055 11		TOTAL	GERAL		4 261 00
	JU4 RECU	RSOS	PROPRIOS DA A	ADMINISTR	11000 GERAL					4.261,00
							-			
	LEONA	RDO S	SELINGARDI		FERNANDA F. GAL	LANO SILVA		LEO	NARDO SEL	INGARDI
(	Contador	- CF	RC 1SP230610	Gere	nte de Financas	e Contabili	dade	Diret	or Geral	Interino
				H-William Market		, v. v. v.				
					RECIB	0				
			DECLAR	O(AMOS) PAR	A OS DEVIDOS FINS,	QUE RECEBI(E	MOS) A IMPOR	RTÂNCIA D	ESTA GUIA	, DE
	PAGAN	1ENTO	, CORRESPONDEN	NTE AO ACIMA	DESCRITO, E PELA Q	JAL DOU(AMO	S) PLENA E IF	REVOGÁ	VEL QUITAG	ÇÃO.
			1	1						
		-						ACCIO	VATURA	
AWO	TAÇÕES							Wasii	AND LANGE	
_										
_										



								NOTA	DE	<b>EMPENHO</b>
	Sen	riço I	lutônoma de A	gua e Esgoto	de Pedreira		M: DO EMPEMHO/TEPO	)	RE	CURSO
							000651-0000/	'21 Ordir	nario	Orcamentario
ÓRG	šo.					UNIDAI	DE ORÇAMENTÂRIA			
	01 SERVI		JTON DE AGUA E		IRA	0001	SERVICO AUTONOMO	DE AGUA	E ESGOT	O - SAAE
DOTA	sçÃo		175120202.071.	3390309900	OUTROS M	ATERIA	IS DE CONSUMO			M: CONTA 02771
CELI	14865	1	A ZAMPOLO CO	NEHIDRO COM D	E TUBOS E CON		000			
		1	ROD. RUA PEDRO	GERALDO 170	ACTUAL TO A CONTRACT OF THE CO		65757	1		TAMBAU
	ração			NÚMERO	SOLICITAÇÃ	ONE	PROC. COMPRA	CIDADE EMISSÃO		VENCIMENTO
	Dania.	ام مدا	. B /B	1				776 12	05.31	10.05.21
	Regist	ro a	Preco/Pre	7	Î		Î.		.05.21	18.05.21
	1.2	00.00	VALOR ORÇADO 00,00	116.098,	SALDO ANTENIO 45	) R	VALOR DO 1 2.443,20	OHNSON		<b>SALDO ATUAL</b> 113.655,25
ITZM	QUANT.	UMID.	ESPECIFICAÇÃO				Q	MITÁRIO		VALOR TOTAL
06	,0000	UN	TE PVC/PBA	" CLASSE 20	COM ANEIS					
			- NBR 5647				69,0000			1.035,00
05	,0000	UN	JOELHO PVC	L00MM X 90 ES	GOTO		~			·
			BRANCO - NBI	5688			4,7500			142,50
07	,0000	UN	JOELHO PVC	LOOMM X 45 ES	GOTO		*			
			BRANCO - NBI	R 5688			6,1900			185,70
80	,0000	UN		L50MM X 45 ES	GOTO					
			BRANCO - NBI			0	≱8,0000			560,00
10	,0000	UN		L50MM X 90 ES	GOTO		1			
			BRANCO - NBI				<b>2</b> 6,0000			520,00
				Preco para e						
				de materiai						
				que serao d e manutencoe						
				ia e esgoto d						1
			Municipio	ia e esgoco c	iesce					
	2020	/	A10		/					
	004 RECU	RSOS	PROPRIOS DA AL	MINISTR 1	.1000 GERAL		TOTAL	GERAL		2.443,20
				10						para para para para para para para para
								<u> </u>		
			SELINGARDI		ERNANDA F. GA		75			INGARDI
	contagor	- CI	RC 1SP230610	Gerent	e de Financas	e Con	tabilidade	Diretor	Geral	Interino
				****	RECI	R N	The state of the s			
			DECLARO	)(AMOS) PARA			ECEBI(EMOS) A IMPOR	TÂNCIA DE	СТД США	DE
	PAGAN	(ENTO					DU(AMOS) PLENA E IR			
					OSIGIO, E FELA (	TOWE DI	ZO(MINOS) FLENA E IR	IL Y OGA VE	L WOLLAY	, no.
				<u> </u>						
AN	DIAÇÕES		THE SAME OF THE SA					ASSINA	TURA	
_							9			



#### NOTA DE EMPENHO

TENDE 148	65 L R	TON DE AGUA E .75120202.071. A ZAMPOLO CO	ESG DE PEDREI				Area and a second
TENDE 148	65 L R	75120202.071. A ZAMPOLO CO		120000000000000000000000000000000000000	ade orçamentária		
TDEREÇO CETAÇÃO Regi:	65 L	A ZAMPOLO CO	3300300000	RA ' 00	01 SERVICO AUTONO	MO DE AGUA E ES	
TDEREÇO CITAÇÃO Regi:	R				IAIS DE CONSUMO		N= CONTA 02771
Regi:		OD. RUA PEDRO			000		
Regi:			GERALDO 170 S	ANTA CAROL 193		CIDADE	TAMBAU
			MOMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VERCIMENTO
	ctra da	Preco/Pre	7			776 22.09.2	23.09.21
1	scro de	VALOR ORÇADO	N. E. EWILL S. EWI				SALDO ATUA
126	.400.00		29.010,9	SALDO ANTERIOR	1.773,75	OHNEENHO	27.237,22
IM QUANT		ESPECIFICAÇÃO				UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5 ,0000	and the second second		100MM X 90 ESG	ото			
		BRANCO - NB	R 5688		4,7500		142,50
3 ,0000	O UN	ADAPTADOR P	VC SOLDAVEL CT	0 2''''			
			EA SOLDAVEL/ SA		E 27		
		ROSCA MACHO	- NBR 5648		7,0700		530,25
4 ,0000	O UN	ADAPTADOR P	VC SOLDAVEL CTO	0 2'''' X			
	FINE	1/2''' ENT	RADA FEMEA SOLI	DAVEL /	NEED BY THE SALE		
	4 3 1	SAIDA ROSCA	MACHO - NBR 5	648	13,8200		1.036,50
,0000	O UN	ADAPTADOR P	VC SOLDAVEL CT	0 3/4			
		ENTRADA FEM	EA SOLDAVEL/ SA	AIDA			
			- NBR 5648		0,4300		64,50
			Preco para eve	entual			
			o de materiais	2			
			, que serao des				
	1 - 24		e manutencoes				
		redes de ag	ua e esgoto de:	ste			
					TOTA	L GERAL	
	100						



	V and V				NOTA	DE	EMPENHO
Serviço Autônoma de A	igua e Esgoto de P	edreira		EMDEMHO/ID			CURSO
				01215-0000/	/21 ordi	nario	Orcamentario
ÓRGÃO				MENTÁRIA			
01 SERVICO AUTON DE AGUA E				CO AUTONOMO	DE AGUA	E ESGOT	Access Extraction and access to the second
DOTAÇÃO 175120202.071.	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	OUTROS MATER	AIS DE				M= CONTA 02771
	NEHIDRO COM DE TUE			000			
	GERALDO 170 SANTA	The second secon	665757				TAMBAU
embereço Licitação	MÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC.	COMPRA	CIDADE EMISSÃO		VENCIMENTO
Registro de Preco/Pre	7					.09.21	23.09.21
VALOR ORÇADO		DO ANTERIOR		VALOR DO	OHEREM		SALDO ATUAL
1.400.000,00 ITEM QUANT. UNID. ESPECIFICAÇÃO	29.010,97			1.773,75	DITARIO		27.237,22 VALOR TOTAL
2020/ A10 004 RECURSOS PROPRIOS DA AI	DMINISTR 11000	GERAL		TOTAL	GERAL		1.773,75
LEONARDO SELINGARDI Contador - CRC 1SP230610 DECLARO		DA F. GALLANO Financas e Co <b>RECIBO</b> //DOS FINS, QUE	ntabilio		Diretor	ARDO SEL: Geral :	Interino
PAGAMENTO, CORRESPONDEN							
		D. T. HE.	-		ASSINA	TURA	
AWOTAÇÕES	TANK BENEFIT				9 1 1 1		
	THE PERSON NAMED IN	TOTAL ST.	2000	I WILLIAM		No. of the	LENGTH ST.
		W. Company of the last	EVELLE	Total Table		THE PA	



NOTA DE EMPENHO M: DO EMPENHO/IIPO Serviço Autónomo de Água e Esgoto de Pedreira 001381-0000/20 Ordinario Orcamentario UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO 0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE 01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA W: CONTA 02771 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ротаçãо 175120202.071.3390309900 CREDOR 14865 L A ZAMPOLO CONEHIDRO COM DE TUBOS E CON TAMBAU ROD. RUA PEDRO GERALDO 170 SANTA CAROL | 1936665757 EMBEREÇO LICITAÇÃO MÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA VENCIMENTO 776 08.10.20 08.10.20 7 Registro de Preco/Pre SALDO ATUAL VALOR DO EMPENHO VALOR ORÇADO SALDO ANTERIOR 71.237,44 3.632,66 74.870,10 1.361.350,00 VALOR TOTAL VALOR UMITÁRIO ITEM QUANT. UNID. ESPECIFICAÇÃO ,0000 UNIAO PEAD ENTRADA / SAIDA 20 MM X 537,00 1,7900 ,0000 ADAPTADOR PVC / CTO 50MM ENTRADA 02 UN FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO 158,00 3,1600 - NBR 5648 08 ,0000 ADAPTADOR PVC / CTO 1'' ENTRADA UN FEMEA SOLDAVEL/ SAIDA ROSCA MACHO 1,6900 84,50 - NBR 5648 ,0000 03 UN VALVULAS DE RETENCAO HORIZONTAL/PORTINHOLA 2" METAL -987,50 \$8,7500 NBR 15055 ,0000 04 UN VALVULAS DE RETENCAO HORIZONTAL/PORTINHOLA 3/4 METAL -1.581,06 60,8100 NBR 15055 ,0000 VALVULAS DE RETENCAO 05 UN HORIZONTAL/PORTINHOLA 1" METAL -TOTAL GERAL

#### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

ASSINATURA



3/					E EMPENHO
Serviço Autônom	o de Água e Esgoto	de Pedreira	M: DO EMPENHO/III	)/20 Ordinario	Orcamentario
ÓzGÃO		UNIDA	ADE ORÇAMENTÁRIA	7/20 Ordinario	of Camerica 10
01 SERVICO AUTON DE A	AGUA E ESG DE PEDRE	IRA 000	1 SERVICO AUTONOM	O DE AGUA E ES	SGOTO - SAAE
ротаçãо 175120202	2.071.3390309900	OUTROS MATER	TAIS DE CONSUMO		W= CONTA 02771
ROD. RUA	DLO CONEHIDRO COM D PEDRO GERALDO 170		000 5665757		TAMBAU
emdereço Licitação	MOMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	CIDADE EMISSÃO	VENCIMENTO
Registro de Preco/F	Pre 7			776 08.10.	20 08.10.20
1.361.350,00	74.870,	SALDO ANTERIOR	3.632,66	ЕМРЕЖНО	71.237,44
forned hidrau aos re redes Munici	5055 tro de Preco para e timento de materiai dicos, que serao d eparos e manutencoe de agua e esgoto d	s estinados s das	28,4600	UMIYÂRIO	<b>VALOR TOTAL</b> 284,60
2020/ 004 RECURSOS PROPRIOS	A10 5 DA ADMINISTR 1	/ 1000 GERAL	TOTAL	L GERAL	3.632,66
LEONARDO SELINGARE Contador - CRC 1SP230	0610 Gerent	ERNANDA F. GALLANG e de Financas e Co RECIBO	ontabilidade	Diretor Ge	SELINGARDI ral Interino
PAGAMENTO, CORRESP	ECLARO(AMOS) PARA ( ONDENTE AO ACIMA DE			RREVOGÁVEL QL	
AWOTAÇÕES				ASSINATURA	